



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal


DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 22/ 2021 . mjose

DATA : 25/02/21	
NIPG : 722/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 1326/21	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição de ferramentas
PROCESSO : ----	

## DESPACHO :

Aprovo  
Eduardo Tavares em 26-02-2021



## PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra mencionada.

Carla Victor em 25-02-2021



## SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**Decisão de abertura do procedimento por Ajuste direto:** despacho superior de 27/01/2021.

**Entidade convidada a apresentar proposta:** através do email datado de 16/02/2021.

-Pedro Ricardo Realista Carvalho

**Periodo contratual:** 6 (seis) dias;

**Preço base:** € 155,70 (cento e cinquenta cinco euros e setenta centimos), sem IVA incluído;

**Proposta:** do prestadores de serviço convidado apresentou a proposta nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 155,36 (cento e cinquenta cinco euros e trinta seis centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

#### **Nestes termos,**

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando a proponente habilitada a prestar o serviço da entrega dos bens acima referidos, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

#### **Propomos:**

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 155,36 (cento e cinquenta cinco euros e trinta seis centimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 304/2021, requisição 361/2021, contrato 510/2021 do orçamento do Município do ano de 2021.

#### **Adjudicação da aquisição de bens:**

- Pedro Ricardo Realista Carvalho

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

#### **Gestor de contrato:**

Foi já designada a trabalhadora Daniela Gomes, conforme despacho do Presidente da Câmara (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a

execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador, a execução financeira e submete-las superiormente.

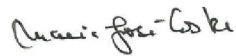
**Notificação da decisão de adjudicação:**

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação das declarações a que se refere a alínea a) b) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

**CONCLUSÃO :**

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



25-02-2021 M<sup>a</sup>Jose Costa

Maria José Costa